

## ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CNPJ: 08.924.813/0001-80

## **PARECER**

Parecer referente ao pedido de Baixa de cobrança do IPTU (Imposto Predial e territorial Urbano) da Inscrição Imobiliária nº: 1.0005.214.01.0100.0000.7 que está em nome da Senhora MARIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA. Ao analisar o processo de Nº. 00687/2022 e seus anexos em nome na requerente Sr.ª CATIA ELIAS DOS SANTOS LEMOS, costatou-se que houve o pagamento equivocado da mesma conforme comprovante em anexo, por tando declino a opinar pelo **DEFERIMENTO Parcial,** pois existe dois comprovante de pagamento e um boleto, por tando o Deferimento será sobre o Bolete e o comprovante de pagamento no valor de R\$ 115,51 (cento e quinze e ciquenta e um centavos), com tudo o valor terá que ser devolvido a mesma e o credito será retornado para o Imovél acima citado, em caminho para o Senhor Secretário da Receita.

Sem mais para o momento,

Lucena, dia 26 de setembro de 2022.

Cordialmente,

DIEGO LIMA DE MELO

Auditor Fiscal de Tributos –
Matricula: 30451